



EDITAL

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia da Venteira para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 16 de abril (segunda-feira), pelas 21h00**, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sitas na **Rua 1º de Maio, nº 39 A - Venteira**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2017, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 2 - Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 3 – Apreciação para aprovação da proposta para a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 4 - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

Ponto nº 5 - Apreciação para aprovação da moção “Dignificar e cuidar dos espaços verdes e parques da Freguesia”, apresentada pelo CDS/PP.

Ponto nº 6 – Apreciação para aprovação da moção “Por ocasião do 44º aniversário da revolução de Abril”, apresentada pela CDU.

Ponto nº 7 - Apreciação para aprovação da moção “44º aniversário do 25 de Abril”, apresentada pelo PS.

Ponto nº 8 - Apreciação para aprovação do voto e recomendação “Disponibilização à Freguesia e aos Fregueses da transmissão *screaming* das reuniões da Assembleia de Freguesia”, apresentado pelo PSD.

Ponto nº 9 - Apreciação para aprovação da moção “Pela valorização do papel dos guarda noturnos”, apresentada pelo PSD.

Ponto nº 10 - Apreciação para aprovação da moção “Saudação pelo 50º aniversário do Clube Recreativo do Bairro Janeiro”, apresentada por todas as forças políticas da Assembleia de Freguesia.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 6 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Rui Miguel Queiroz Correia